



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO N° 19 /2025.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
PRC Nº 19/2025
12/05/2025
HORA: 13h3m
O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Município de Cantagalo possui Plano Municipal de Mobilidade Urbana?  
*Em caso positivo, encaminhar cópia da lei que a institui e a publicação do Diário Oficial;*  
*Em caso Negativo, explicitar o porquê.*
2. **Quantas multas foram aplicadas no ano de 2025 até a data de resposta deste requerimento**, englobando todos os tipos de multas, a veículos de passeio (pequeno), médio e grande porte, além de motocicletas?  
*Apresentar números e quantitativo de multas por automóveis (pequeno, médio, grande porte e motocicletas) e tipos de multas, em planilha.*
3. Os guardas municipais receberam cursos, no ano de 2025, referente à abordagem e leis de trânsito? Encaminhar documentos comprobatórios em caso positivo.
4. A Prefeitura Municipal de Cantagalo dá as devidas condições para que os guardas municipais possam trabalhar diariamente e, em regime de plantão? Tais como local limpo, arejado, uniformes, folga de aniversário e demais equipamentos.
5. O Poder Executivo Municipal valoriza os profissionais da guarda municipal?  
*Em caso positivo, de que forma?*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de maio de 2025.

**MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA**

Vereador – Solidariedade

Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 12/05/2025  
[Assinatura]  
1º Secretário